Lei nº 6692 de 19 de junho de 19
P.O.M. nº 09.428 de 06 de agosto de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/11/07

Carlos Roberto Jose
FUNCIONÁRIO

DATA 12/06/90

PROJETO DE LEI Nº 121/90

ASSUNTO

Denomina de Rua Desembargador Luiz Bezerra, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Idalmir Feitosa, Heitor Ferrer, Antônio Augusto Gonçalves e Raimundo Batista

LEI Nº 6692 DE 19 / junho 1990

DIOM Nº 09.428 DE 06 / agosto / 1990

ARQUIVO 14.08.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 066921990
Projeto: 01211990
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: R DES LUIZ BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6592 DE 19 DE julho DE 1.990.

DENOMINA DE RUA DESEMBARGADOR LUIS BEZERRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DESEMBAR - DOR LUIZ BEZERRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 1.990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA.

2

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR INÁCIO ARRUDA COMO RELATOR
Em 22/06/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 19/06/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 121/90

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/6/1990
Presidente

Denomina de Rua Desembargador Luis Bezerra, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Desembarga - dor Luis Bezerra, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de For - taleza, em 12 de junho de 1990.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 28/06/1990
Presidente

Vereadores: IDALMIR FEITOSA

HEITOR FERRER

a que...

ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES

RAIMUNDO BATISTA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1990
Presidente

BIBLIOGRAFIA ANEXO

F.A.O.

LUIZ BEZERRA

Nasceu Luiz Gonzaga Alves Bezerra na cidade de Lavras, aos 18 de janeiro de 1895. Foram seus pais Vicente Alves Bezerra e Senhorinha Alves Bezerra.

Em Lavras, fez os estudos primários e, em Fortaleza, estudou no Liceu do Ceará, onde concluiu os preparatórios. Ingressando na Faculdade Livre de Direito do Ceará, saiu como um dos seis bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais da turma de 1921.

Ainda estudante de direito, ingressou no serviço público, como arquivista da citada Faculdade, sendo colocado no posto por ato de 20 de agosto de 1912. Depois de formado, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Várzea Alegre, onde permaneceu pouco tempo, de janeiro a maio de 1922. Sem sair da referida comarca, no mesmo ano de 1922 ingressou na magistratura, passando, em 1926, para a Comarca de Aurora, e desta última para a de Limoeiro do Norte, em 1928.

Julgando-se preterido em direitos funcionais, exonerou-se da magistratura, seguindo para sua cidade natal, onde exerceu advocacia e ocupou a promotoria local, isto até 1931. Vitoriosa a Revolução de 30, reassumiu o cargo de magistrado, tendo sido feito Juiz Municipal de Fortaleza por um período de 15 anos. Em 7 de junho de 1946 foi promovido a Juiz de Direito e nomeado para a Comarca de Maranguape, onde desempenhou as funções. Aos 24 de fevereiro de 1950 foi promovido para a 4.ª entrância, como Juiz de Direito de Sobral. Desta última comarca passou, em 1952, para a de Fortaleza, servindo, de início, como Juiz de Menores, e, por último, na 3.ª Vara do Crime.

Depois de incluído sucessivas vezes em listas tríplices para o cargo de desembargador, viu seu nome, escolhido pelo

critério de merecimento, para ocupar uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Arnaud Ferreira Baltar.

Exerceu as funções de Desembargador até a idade limite de permanência no serviço público, aposentando-se em 1965, depois de servir nove anos àquela egrégia corte de justiça. No Tribunal de Justiça do Ceará, ocupou todos os cargos de direção, inclusive o de Presidente, em 1962. Em 1960 presidiu a solenidade de inauguração da sede do Fórum Clóvis Beviláqua de Fortaleza, que também dirigiu. Integrou, outrossim, os quadros do Tribunal Regional Eleitoral, do qual foi presidente e onde teve atuação brilhante, servindo, como sempre fez, à causa da justiça, com notáveis serviços prestados ao poder judiciário cearense e a ciência jurídica, de que foi cultor ardente e fervoroso, tendo falecido em Fortaleza, em 02 de janeiro de 1980, na Casa de Saúde São Raimundo, e sepultado no Cemitério Parque da Paz, desta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26 / 6 / 1990
Presidente

Parecer nº 28 /90

Ao Projeto de Lei nº 121/90

Os Vereadores Idalmir Feitosa, Heitor Ferrer, Augusto Gonçalves e Raimundo Batista submeteram a consideração do Plenário desta Casa o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Desembargador Luis Bezerra uma artéria de Fortaleza."

Como projeto de lei em apreço está de acordo com a Lei nº 5530 de 17 de Novembro de 1981, do Código de Obras e Postura do Município de Fortaleza, especialmente no seu capítulo XLV que trata da denominação dos logradouros públicos, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 121/90.

APROVADO
EM 29/6/90
Presidente

DENOMINA DE RUA DESEMBARGADOR LUIS BEZERRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DESEMBARGADOR LUIS BEZERRA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 JUNHO DE 1.990.

João Ornstorno PRESIDENTE

M.I.S.

5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1138 /90

Fortaleza, 02 de julho de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA DESEMBARGADOR LUIS BEZERRA, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta